- i) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir viaturas do Estado afetas ao Gabinete;
- *j*) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, por parte de não funcionários ou agentes, aquando de deslocações em serviço;
- k) Autorizar a realização de despesas de representação no âmbito do Gabinete;
- Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
 m) Aprovar os planos e autorizar a acumulação de férias ao pessoal
- do Gabinete e ao que lhe está afeto;
- n) Qualificar como acidente de trabalho os sofridos pelo pessoal do Gabinete e autorizar o processamento das respetivas despesas;
- o) Autorizar a requisição de passaporte especial a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro por conta do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio com a última redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 54/2015, de 16 de abril;
- p) Despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete, bem como as especialmente atinentes a processos que nele tramitem e sobre os quais existam orientações prévias, designadamente respostas a requerimentos.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de outubro de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pela chefe do meu gabinete que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados desde a sua nomeação.
- 3 Nos termos do disposto nos artigos 12.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.
- 29 de novembro de 2018. A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

311867435

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 207/2018

Inscrição das «Festas do Povo de Campo Maior» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

- 1 Nos termos do n.º 2 do Artigo 15.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, faço público que, por decisão de 22 de novembro de 2018, a Diretora-Geral do Património Cultural decidiu favoravelmente sobre o pedido de inscrição das «Festas do Povo de Campo Maior» no *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial*, apresentado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribateio
- 2 A decisão sobre o pedido de inventariação em apreço teve por fundamento, no enquadramento dos critérios de apreciação a que se refere o Artigo 10.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto:
- 2.1 A importância de que se reveste esta manifestação do património cultural imaterial enquanto reflexo da identidade da comunidade em que esta tradição se originou e se pratica;
- 2.2 A produção e reprodução efetivas que caracterizam esta manifestação do património cultural na atualidade, traduzida em práticas transmitidas intergeracionalmente no âmbito da comunidade de Campo Maior, com recurso privilegiado à oralidade.
- 3 A decisão da Direção-Geral do Património Cultural sobre o pedido de inventariação, teve ainda por fundamento:
- 3.1 A conformidade do pedido de inventariação com os requisitos definidos conjuntamente pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, e pela Portaria n.º 196/2010, de 9 de abril;
- 3.2 A ausência de pareceres contrários à conclusão do procedimento de inventariação: *a*) em sede da fase de consulta direta sobre o procedimento de inventariação, a que se refere o n.º 1 do Artigo 13.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto; *b*) em sede da fase de consulta pública sobre o procedimento de inventariação, a que se refere o Artigo 14.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto.
- 4 Em resultado da conclusão do procedimento de inventariação das «Festas do Povo de Campo Maior» a respetiva Ficha de Inventário é objeto de disponibilização oportuna na página eletrónica de acesso ao *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial* (endereço web: www.matrizpci.dgpc.pt), para os fins previstos no Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto.
- 5 Conforme previsto no Artigo 18.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, a inventariação da manifestação do património imaterial em apreço é objeto de revisão ordinária em períodos de 10 anos, sem prejuízo de revisão em período inferior sempre que sejam conhecidas alterações relevantes, sendo que qualquer interessado

pode suscitar, a todo o tempo, a revisão extraordinária do registo de inventariação.

22 de novembro de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311885855

Anúncio n.º 208/2018

Abertura do procedimento de classificação da Saboaria e Perfumaria Confiança, ou Fábrica Confiança, na Rua Nova de Santa Cruz, 107 a 115, Braga, freguesia de Braga (São Vítor), concelho e distrito de Braga.

- 1 Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 3 de dezembro de 2018, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Saboaria e Perfumaria Confiança, ou Fábrica Confiança, na Rua Nova de Santa Cruz, 107 a 115, Braga, freguesia de Braga (São Vítor), concelho e distrito de Braga.
- 2 O imóvel em causa encontra-se em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.
- 3 O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.°, 34.°, 36.°, 37.°, 42.°, 43.° e 45.° da referida lei, e o n.° 2 do artigo 14.° e o artigo 51.° do referido decreto-lei.
- 4 Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:
- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso);
 - b) Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturanorte.pt;
 - c) Câmara Municipal de Braga, www.cm-braga.pt.
- 5 O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.
- 3 de dezembro de 2018. A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311885611

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Declaração de Retificação n.º 925/2018

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, declara-se que o Despacho n.º 11093/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de novembro de 2018, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No corpo do Despacho, onde se lê:

«Considerando que o Conselho Geral do Instituto Politécnico da Guarda, em reunião de 31 de outubro de 2018, procedeu à eleição do Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas, o qual recolheu a maioria relativa dos votos do número estatutário dos membros do Conselho Geral em efetividade de funções, exigida para a eleição de presidente do referido instituto politécnico de acordo com o respetivo Regulamento, publicado sob o n.º 169/2018 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março;»

deve ler-se:

«Considerando que o Conselho Geral do Instituto Politécnico da Guarda, em reunião de 31 de outubro de 2018, procedeu à eleição do Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas, o qual recolheu a maioria absoluta dos votos do número estatutário dos membros do Conselho Geral em efetividade de funções, exigida para a eleição de presidente do referido instituto politécnico de acordo com o respetivo

Regulamento, publicado sob o n.º 169/2018 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março;»

29 de novembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Emília Pereira de Moura*.

311872279

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 11949/2018

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de maio de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Elisabete Maria Nepomuceno Tinoco Fortaleza no Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Seixal, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 4.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

29 de junho de 2018. — A Diretora-Geral em Regime de Suplência, Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes.

311867532

Despacho (extrato) n.º 11950/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de maio de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Ana Isabel Marques Roque no Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Seixal, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 4.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

29 de junho de 2018. — A Diretora-Geral em Regime de Suplência, Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes.

311867451

Despacho (extrato) n.º 11951/2018

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 11 de julho de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria do Céu Loureiro Gonçalves Grou Custódio no Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 4.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

27 de agosto de 2018. — A Diretora-Geral em Regime de Suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311867743

Despacho (extrato) n.º 11952/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 18 de julho de 2018, da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Ana Raquel da Silva Bastos no Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

12 de outubro de 2018. — A Diretora-Geral em Regime de Suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311867695

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende

Aviso n.º 18536/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011,

de 6 de abril, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no decurso do método de seleção, relativa ao procedimento concursal comum de regularização extraordinária de vínculos precários, para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e publicada na BEP, se encontra afixada no placard existente nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende e disponível na página eletrónica do Agrupamento: www.acoliveira.org.

2 de novembro de 2018. — O Diretor, *Albino Casado Neiva*.

311838801

Escola Secundária da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita

Aviso n.º 18537/2018

Recondução do Diretor para o quadriénio de 2018-2022

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral da Escola Secundária da Baixa da Banheira, reunido em 1 de outubro de 2018, deliberou, por maioria, a recondução do professor do quadro, José Manuel Barata Lourenço, para o cargo de Diretor da Escola Secundária da Baixa da Banheira, para o quadriénio 2018-2022, tendo o mandato iniciado em 1 de outubro de 2018.

29/11/2018. — O Presidente do Conselho Geral, *Abílio Augusto Pardal Gomes Neto*.

311871914

Agrupamento de Escolas de Barroselas, Viana do Castelo

Aviso n.º 18538/2018

Em cumprimento do determinado no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada na vitrina dos serviços administrativos e disponível na página eletrónica do Agrupamento, a lista de ordenação final homologada pela Diretora, com despacho de 28 de novembro de 2018, referente ao Procedimento Concursal de Regularização extraordinária de vínculos precários (PREPAV) para admissão de três assistentes operacionais, a que se refere a oferta publicada na BEP com o código OE201810/0923.

30 de novembro de 2018. — A Diretora, Maria Teresa da Costa Almeida.

311870748

Escola Secundária de Camarate, Loures

Aviso n.º 18539/2018

Lista de Provimento em Quadro de Escola — 2018/2019

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente colocado no Quadro de Escola e Quadro de Zona Pedagógica na Escola Secundária de Camarate, no ano letivo 2018/2019, com efeitos a 1 de setembro de 2018.

Nome do docente	Grupo de recrutamento	Quadro de Escola/Zona Pedagógica	Índice
Ana Bela do Nascimento Lopes António José da Silva Correia Lo-	520	QE	205
bão	910	235	205
Fernando Jorge Ferreira Vaz Maria Alice de Campos Monteiro	620 300	QE QE	188 167
Maria do Carmo Amaral Henriques Augusto	420	OE	218